



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 496, DE 24/06/1999.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Sumidouro DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica definido o Delineamento Poligonal de Limites do Perímetro Urbano da Cidade de Sumidouro, na forma da Melhoria Descritivo em anexo, que passa a ser parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 24 de junho de 1999.

MANOEL JOSÉ DE ARAÚJO
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito



MEMORIAL DESCRITIVO DO DELINEAMENTO POLIGONAL DE LIMITES DO PERÍMETRO URBANO DE SUMIDOURO

OBSERVAÇÃO: Foram usadas como base para descrição da Poligonal as folhas topográficas da Carta do Brasil - Esc. 1:50.000 nº SF 23 Z-B-II-2, e o Mapa Municipal Estatístico MME (atualizado em maio de 1990), ambas publicações editadas pela Diretoria de Geodesia e Cartografia da Fundação IBGE.

CIDADE DE SUMIDOURO - (Distrito Sede)

Partindo do encontro do Rio Paquequer com a foz do Córrego Pamparrão, ao sul da sede do Sítio das Palmeiras (incluído), coordenada UTM = E-741.580 N-7562.037, subindo por Este até a Rodovia RJ 148, coordenada UTM = E-7416.665 N-7561.937. Deste ponto segue na direção nordeste até um ponto de coordenada UTM = E-742.004 N-7561.996, seguindo nos fundos da residência de Sr. João Batista Schwenck, até um ponto de coordenada UTM = E-742.102 N-7561.892. Deste ponto segue no sentido sudeste até um ponto de coordenada UTM = E-742.163 N-7561.791, por este ponto seguindo no sentido leste até um ponto nos fundos da sede da Fazenda Pamparrão (incluída) de coordenada UTM = E-742.214 N-7561.760, contornando a mesma até um ponto de coordenada UTM = E-742.202 N-7561.700, continuando contornando a mesma até um ponto de coordenada UTM = E-742.120 N-7561.624. Seguindo no sentido sudeste acima da propriedade do Sr. Adelson Serafim, até um ponto de coordenada UTM = E-741.388 N-7561.135. Deste ponto segue paralelo e distante aproximadamente 100m da Estrada Manoel Luiz Bertoloto (incluída) até um ponto de coordenada UTM = E-741.923 N-7560.908, seguindo até um ponto sudeste de coordenada UTM = E-742.223 N-7560.094 e seguindo até um ponto após a Capela Menino Jesus de Praga (incluída), coordenada UTM = E- 742.068 N-7560.018, de onde desce na direção oeste cruzando a Estrada Manoel Luiz Bertoloto e descendo paralelo e distante aproximadamente 100m da mesma, passando aos fundos da Escola Municipal Augusta Miranda da Costa (incluída) até um ponto de coordenada UTM = E-741.740 N-7560.604. Deste ponto em sentido oeste paralelo a Estrada Manoel Luiz Bertoloto até um ponto de coordenada UTM = E-741.391 N-7560.925 e seguindo paralelo à mesma Estrada até um ponto de coordenada UTM = E- 741.034 N-7560.902. Daí seguindo pela encosta do morro passando paralelo e distante aproximadamente 100m da Rodovia RJ 148, até um ponto de coordenada UTM = E-740.352 N-7560.089, no alto do morro do cemitério. Deste ponto segue na direção sudeste pela cumeada do morro até um ponto de coordenada UTM = E-740.472 N-7559.911. Deste passando pelos fundos dos Conjuntos Habitacionais Antonio Pereira Garcia e Henrique Barandier até um ponto de coordenada UTM = E-740.733 N-7559.797. Daí descendo pela encosta do morro acima das Ruas Maria Pimenta e 10 de Junho passando ao lado da torre de telefonia (excluída) até um ponto de coordenada UTM = E-739.965 N-7559.639. Seguindo no sentido sul até um ponto de coordenada UTM = E-739.965 N-7559.532, passando acima do Estádio Municipal Paulo Freitas (incluído) até um ponto de coordenada UTM = E-739.628 N-7559.498. Seguindo pela encosta do Morro acima da Rua 10 de Junho e Rodovia RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito

148, paralelo e distante aproximadamente 100m até um ponto de coordenada UTM = E-740.028 N-7558.982, aos fundos da propriedade do Sr. Airton de Lima Ramos (Baú do Raul). Deste ponto segue no sentido sul paralelo a Rodovia RJ 148 até um ponto de coordenada UTM = E-740.029 N-7558.809, seguindo na direção sudeste até um ponto nos fundos da propriedade do Sr. João do Fórum de coordenada UTM = E-740.065 N-7558.727, segue contornando a mesma no sentido sudeste até um ponto de coordenada UTM = E-740.162 N-7558.679. Deste ponto segue em linha reta no sentido sudoeste paralelo a Rodovia RJ 148 até um ponto de coordenada UTM = E-739.710 N-7558.249. Seguindo paralelo a Rodovia RJ 148 até um ponto de coordenada UTM = E-739.857 N-7557.909. Ainda paralelo a Rodovia RJ 148 até um ponto de coordenada UTM = E-740.081 N-7557.801. Deste ponto segue no sentido leste acima do Posto de Combustível Portal da Águas (incluído) até um ponto de coordenada UTM = E-740.302 N-7557.791. Deste ponto segue em linha reta contornando o posto de combustível, no sentido sudeste, até encontrar a Rodovia RJ 148 no ponto de coordenada UTM = E-740.353 N-7557.670. A partir deste ponto segue margeando a Rodovia RJ 148 no sentido sul (excluída) até um ponto de coordenada UTM = E-741.482 N-7556.326. Descendo por Esta no sentido sudoeste até encontrar o Rio Paquequer, na localidade de Lambari, até um ponto de coordenada UTM = E-741.400 N-7556.207. A partir deste ponto segue margeando o Rio Paquequer (excluído) até um ponto de coordenada UTM = E-739.757 N-7557.749, antes do campo de futebol do Sítio Pirapitinga, mais conhecido como Carapinão (excluído). Daí subindo em linha reta na direção sudoeste até um ponto de coordenada UTM = E-739.496 N-7557.392, na encosta do morro, de onde segue na direção noroeste passando acima da sede do Sítio Pirapitinga (Carapinão) até um ponto de coordenada UTM = E-739.193 N-7557.379. Daí segue contornando o mesmo Sítio no sentido norte até um ponto na Rodovia RJ 156 de coordenada UTM = E-739.196 N-7557.848, localizado na entrada para o Sítio Antares (excluído). Neste ponto seguindo na direção nordeste margeando a Rodovia RJ 156 (incluída) até um ponto de coordenada UTM = E-739.505 N-7558.393. Seguindo em linha reta no sentido noroeste até um ponto de coordenada UTM = E-739.468 N-7558.461. A partir deste ponto segue no sentido nordeste acima do Bairro Duas Irmãs (Chácara) até o ponto de coordenada UTM = E-739.575 N-7558.640. Daí descendo no sentido norte, ainda no bairro Duas Irmãs (Chácara) até um ponto de coordenada UTM = E-7399.565 N-7558.957. Seguindo paralelo à Rua José Muniz de Andrade acima da localidade conhecida como Corguinho, até um ponto de coordenada UTM = E-739.411 N-7559.201. Deste ponto segue até a ponte sobre o Córrego São Lourenço no ponto de coordenada UTM = E-739.419 N-7559.268. Subindo pelo Córrego São Lourenço paralelo a Rua Elpídio Figueira de Souza, cruzando a Rodovia RJ 154, até um ponto de coordenada UTM = E-738.644 N-7559.272. Deste ponto segue no sentido noroeste até um ponto de coordenada UTM = E-738.030 N-7559.789. Deste ponto segue no sentido nordeste próximo a Pedra de São Caetano até um ponto de coordenada UTM = E-738.195 N-7559.790. A partir deste ponto contornando o Bairro São Caetano, abaixo da Pedra de São Caetano e da Torre de TV, no sentido leste, até um ponto de coordenada UTM = E-739.146 N-7559.892. Deste ponto descendo na direção nordeste passando pela cumeada do morro até um ponto de coordenada UTM = E-739.736 N-7560.148. Continuando descendo na direção nordeste passando acima do imóvel de propriedade do Sr. Rejânio Xavier (incluído) até um ponto de coordenada UTM = E-740.139 N-7560.690. Deste ponto segue no sentido nordeste cruzando a Estrada da Boa Ventura até um ponto de coordenada UTM = E-740344-N-7560732. Deste ponto em linha reta na



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito

direção sudeste até encontrar o Rio Paquequer no ponto de coordenada UTM = E-740519 N-7560607. Deste ponto segue margeando o Rio Paquequer descendo por este até encontrar o ponto inicial.